Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública
Fls. 244

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o **Dr. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO**, Juiz de Direito desta Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, comigo E. Juramentada, adiante assinado, nos Autos sob n.° **34.977/1996** de **FALÊNCIA**, onde é requerente **NEW TECH INFORMÁTICA LTDA** e requerido **I C COMPUTADORES**, compareceu o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob n.° 25.182, com escritório profissional na Rua Eça de Queiroz, 997 - Bairro Ahú - Curitiba/Paraná, Telefone (41) 3254-1200, como **SÍNDICO** nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu_____ Maria Margarete R. da Silva - E. Juramentada, que o fiz digitar e assino.

MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO
Juiz de Direito

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico